



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**

CNPJ: 11.408.938/0001-61



RESOLUÇÃO Nº: 003/2024

**Autoriza o Poder Legislativo a realizar a
doação de bens móveis ao Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Vista Alegre/RS**

A Câmara Municipal de Vista Alegre aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 184 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica autorizado a doação dos seguintes bens móveis ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vista Alegre, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.325/0001-64, com endereço na Avenida Industrial, 144, Centro da Cidade de Vista Alegre, RS.

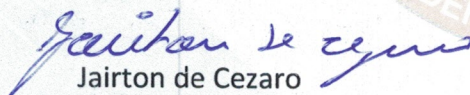
- I. Uma cadeira azul estofada com 4 patas, inscrito no Patrimônio sob o nº183;
- II. Uma cadeira azul estofada com 4 patas, inscrito no Patrimônio sob o nº 187;
- III. Impressora HP Leser jet M 1120, inscrito no Patrimônio sob o nº2287;
- IV. Aparelho de Purificação de água, inscrito no Patrimônio sob o nº2384;
- V. Um (01) computador completo (placa mãe, drive, teclado, Mouse, monitor, pen drive e core DUO, inscrito no Patrimônio sob o nº2240
- VI. Um aparelho de retroprojeto marca Grafotec BV II, inscrito no Patrimônio sob o nº724

Art.2º- Os bens móveis doados, pertencentes o Patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art.3º- A doação será concretizada através de termo de entrega e recebimento dos bens móveis que faz parte integrante dessa lei, o qual será assinado pelo presidente da respectiva instituição.

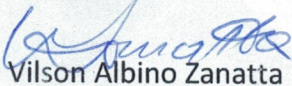
Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA ALEGRE/RS AOS VINTE E QUATRO DIAS DE DEZEMBRO DE 2024.


Jairton de Cezaro

Presidente

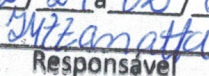
Registre-se e Publique-se.


Vilson Albino Zanatta

1ºSecretário

Câmara Municipal de Vereadores-RS
CERTIFICO que este documento esteve
Afixado no Mural Público Municipal de:

24/12/24 à 02/01/25


Responsável